

**BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**  
**("Fundo")**

**CNPJ/ME N.º 15.394.563/0001-89**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,**  
**REALIZADA POR CONSULTA FORMAL EM 23 DE MARÇO DE 2022 ("Assembleia")**

- 1. DATA E HORÁRIO** – Dia 23 de março de 2022 às 11h00min, por meio de consulta formal e manifestação de voto eletrônico, dado o atual cenário mundial de saúde devido à pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19).
- 2. CONVOCAÇÃO** – A convocação foi enviada para a totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas"), via correspondência eletrônica, em 07 de março de 2022.
- 3. PRESENÇA** – A BV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., administradora do Fundo ("Administradora") e Cotistas em número suficiente para as deliberações, conforme manifestações de voto encaminhadas à administradora, tendo em vista o atual cenário de pandemia causado pela COVID-19.
- 4. MESA DIRIGENTE** – Yasmin Cristine dos Santos Cezar, Presidente; e Patricia Mossatto Campiani, Secretária.

**5. ORDEM DO DIA:**

- i. Aprovar a amortização, em até 15 (quinze) dias corridos da data da AGE, de R\$ 200,00 (duzentos reais) por cota, ou seja, um total de R\$ 21.496.200,00 (vinte milhões quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos reais), via utilização de recursos hoje detidos em aplicações financeiras e cotas de fundo imobiliário detidos pelo BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ("RNDP11");

A Administradora esclarece que, embora solicitado 10 (dez) dias corridos pelos cotistas, operacionalmente, a Administradora precisa de 15 (quinze) dias corridos para efetivar o pagamento.

- ii. Mediante proposta apresentada pela Administradora, autorizar a Administradora do Fundo a promover amortizações no Fundo, na ordem de até 100% (cem por cento) de recursos financeiros detidos em caixa ou equivalentes (ex.: fundos de investimento em renda fixa com liquidez D0), de forma automática, ou seja, sem a necessidade de realização de novas Assembleias, até prazo de encerramento do Fundo;
- iii. Mediante proposta apresentada pela Administradora, autorizar a Administradora do Fundo a promover a extensão do prazo do Fundo por mais 30 (trinta) meses, a saber, até 30 de outubro de 2024; e

[bancobv.com.br](http://bancobv.com.br) > BV D. T. V. M. Ltda.

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail [sac@bv.com.br](mailto:sac@bv.com.br). Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).



- iv. Em observância ao Artigo 69, parágrafo único da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, deliberar sobre o pagamento, pelo Fundo, dos custos incorridos com a convocação da Assembleia.

**6. DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas pelos Cotistas, conforme percentual descrito em cada matéria:

- i. Foi **aprovado** pelos Cotistas presentes, representando 47,01% (quarenta e sete por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo como votos favoráveis, havendo 0% (zero por cento) de votos contrários e 0% (zero por cento) de votos de abstenção, a amortização, em até 15 (quinze) dias corridos da data da AGE, de R\$ 200,00 (duzentos reais) por cota, ou seja, um total de R\$ 21.496.200,00 (vinte milhões quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos reais), via utilização de recursos hoje detidos em aplicações financeiras e cotas de fundo imobiliário detidos pelo BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“RNDP11”); A Administradora esclarece que, embora solicitado 10 (dez) dias corridos pelos cotistas, operacionalmente, a Administradora precisa de 15 (quinze) dias corridos para efetivar o pagamento; e
- ii. Foi **reprovado** pelos Cotistas presentes, representando 36,00% (trinta e seis por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo como votos contrários, havendo 11,01% (onze virgula zero um por cento) de votos favoráveis e 0% (zero por cento) de votos de abstenção, a Administradora do Fundo a promover amortizações no Fundo, na ordem de até 100% (cem por cento) de recursos financeiros detidos em caixa ou equivalentes (ex.: fundos de investimento em renda fixa com liquidez D0), de forma automática, ou seja, sem a necessidade de realização de novas Assembleias, até prazo de encerramento do Fundo;
- iii. Foi **reprovado** pelos Cotistas presentes, representando 37,87% (trinta e sete virgula oitenta e sete por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo como votos contrários, havendo 8,98% (oito virgula noventa e oito por cento) de votos favoráveis e 0,17% (zero virgula dezessete por cento) de votos de abstenção, a Administradora do Fundo a promover a extensão do prazo do Fundo por mais 30 (trinta) meses, a saber, até 30 de outubro de 2024; e
- iv. Em observância ao Artigo 69, parágrafo único da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, o pagamento, pelo Fundo, dos custos incorridos com a convocação da Assembleia, foi **aprovado** pelos Cotistas presentes, representando 38,45% (trinta e oito virgula quarenta e cinco por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo como votos favoráveis, havendo 8,38% (oito virgula trinta e oito por cento) de votos contrários e 0,19% (zero virgula dezenove por cento) de votos de abstenção.

**7. OBSERVAÇÕES FINAIS – a)** Considerando a deliberação “i”, acima, os Cotistas terão o prazo de até 06 (seis) dias corridos, contados do envio do resumo das deliberações da presente Assembleia, ou seja, até 29 de março de 2022, para enviar à área de RI da

[bancobv.com.br](http://bancobv.com.br) > BV D. T. V. M. Ltda.

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail [sac@bv.com.br](mailto:sac@bv.com.br). Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).



Administradora ([RI-VAM@bv.com.br](mailto:RI-VAM@bv.com.br)), através do seu e-mail cadastrado junto à Administradora ou à B3, conforme o caso, a comprovação do custo de aquisição de sua(s) Cota(s), através de notas de corretagem, negociação ou outro documento oficial. Caso não seja possível o envio de tais comprovantes, o Cotista deverá encaminhar a declaração constante no "Anexo 2" à carta de convocação desta Assembleia devidamente preenchida no mesmo prazo máximo acima indicado. Caso o Cotista não encaminhe os documentos solicitados ou a declaração mencionada para tal comprovação, o custo de aquisição de sua(s) Cota(s) será considerado pela Administradora como zero para fins de cálculo do Imposto de Renda incidente na amortização. **b)** Terão direito à amortização os Cotistas que possuem Cotas do Fundo na presente data. **c)** A Srta. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. **d)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

A presente cópia é transcrição fiel da ata lavrada no próprio livro.

São Paulo – SP, 23 de março de 2022.

**Yasmin Cristine dos Santos Cezar**  
Presidente

**Patrícia Mossatto Campiani**  
Secretária

[bancobv.com.br](http://bancobv.com.br) > BV D. T. V. M. Ltda.

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail [sac@bv.com.br](mailto:sac@bv.com.br). Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).

